

PORTARIA N.º 172, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 074/2016 à 079/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionadas, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 31 de maio à 02 de junho de 2016, para participar do 1º Fórum de Controle Externo Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com as seguintes temáticas: Licitações e Contratos, Contabilidade, Atos de Pessoal, Transferências Voluntárias e Obras, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Cesar Roberto Schaeffer	Secretário Municipal	Esportes e Lazer
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal	Administração
Ivo Teodoro Griebler	Colaborador Profissional II	Gabinete
Allan Vinícius Kotz	Colaborador Profissional II	Finanças
Marlene Vanderléa Petry Knapp	Chefe da Unidade de Recursos Humanos	Administração
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Finanças

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município